



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Afrânio, 161, Centro - Araguari - MG – 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3263 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 277/2023/SMS - ADMIN

Araguari, 06 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 26/09/2023 - REQUERIMENTO: 3201/2023 - OFÍCIO: 3391/2023.

ASSUNTO: *Solicita que seja avaliada a possibilidade de instituir diretrizes básicas para a melhoria da saúde das pessoas com fibromialgia, incluindo a fibromialgia com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para concessão de auxílio doença e de aposentadoria por invalidez.*

Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, Débora de Sousa Dau e Paulo César Pereira**

Diante do solicitado, é importante frisar que as pessoas com fibromialgia não são consideradas pelo Conselho Federal de Medicina, como pessoas deficientes (PCD), para todos os efeitos legais. O que ocorreu, recentemente, foi a aprovação do Projeto de Lei 2308/2021, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), que passa a considerar as pessoas com fibromialgia como pessoa com deficiência, mas a matéria ainda não foi aprovada no plenário.

Vale ressaltar, ainda, que não é competência do Município tal atribuição.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO	
DATA:	09/11/2023
PARA:	10/20
Wagner	